



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 181/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joelma de Fátima Bento do Prado, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21050, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 05/08/2017 a 04/08/2018, com início do gozo em 08 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**